



EDITAL Nº5, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IFPR/CAMPUS TELÊMACO BORBA Nº 53, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO IFPR 2021 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TELÊMACO BORBA, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 355 de 27 de abril de 2021, publicada no D.O.U. Edição: 81 | seção: 2 | Página: 35, de 03/05/2021, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e considerando a Instrução Normativa IFPR nº 4 de 2021 torna públicas:

Art. 1º Considerando as medidas de enfrentamento a COVID-19 no Campus do IFPR - Telêmaco Borba e a preocupação com a saúde da comunidade e dos servidores, também a alta de casos de COVID-19 e gripe na cidade de Telêmaco Borba nos últimos dias, bem como o disposto no parágrafo 2º do artigo 30 do Edital IFPR/CAMPUS TELÊMACO BORBA Nº 53/2021 retifica os seguintes trechos do edital mencionado:

I - Art. 22.

a) No caput deste artigo **onde se lê:**

Os candidatos inscritos nas vagas previstas no artigo 5º, incisos I e II deste edital, para pretos e pardos serão submetidos à Banca de Validação da Autodeclaração, mediante processo de entrevista de heteroidentificação para validar a veracidade da declaração firmada pelo candidato.

Leia-se:

Os candidatos inscritos nas vagas previstas no artigo 5º, incisos I e II deste edital, para pretos e pardos serão submetidos à Banca de Validação da Autodeclaração, mediante processo de entrevista de heteroidentificação por meio de vídeoconferência para validar a veracidade da declaração firmada pelo candidato.

b) No parágrafo 1º, **onde se lê:**

A realização das Bancas de Validação, para os candidatos pretos e pardos convocados dentro do número de vagas no sorteio público do Processo Seletivo IFPR 2022 ocorrerá no período de **31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022**.

Leia-se:

A realização das Bancas de Validação, para os candidatos pretos e pardos convocados dentro do número de vagas no sorteio público do Processo Seletivo IFPR 2022 ocorrerá no período de **31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022** e o candidato deverá consultar a lista com os horários agendados para sua participação que será publicada no site do processo seletivo <https://telemaco.ifpr.edu.br/ps-2022/> no dia 26 de janeiro de 2021.

I - Os candidatos pretos e pardos receberão no e-mail informado na inscrição o link e as informações sobre a participação.

II - Caso o candidato não tenha condições de participar no dia e horário agendado deve entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do Campus Telêmaco Borba, pelos meios de comunicação divulgados, a saber, telefone ou whatsapp nos números (42) 32213010 e (42) 32213015, pelo e-mail secretariaacademica.tb@ifpr.edu.br para agendar novo horário.

III - Se o candidato tiver dificuldades relacionadas à limitação tecnológica que o impeça de participar da entrevista por videoconferência deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica nos contatos informados para agendar entrevista presencial.

IV - Não será possível agendar participação na banca em dia que esteja fora do período de **31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022**.

c) No parágrafo 2º, **onde se lê:**

Os candidatos com menos de dezoito anos de idade deverão comparecer à entrevista de heteroidentificação acompanhados de seu responsável legal ou pessoa maior de idade por este autorizada.

II – Não será permitida ao responsável legal ou acompanhante de candidatos qualquer interferência na entrevista de heteroidentificação.

Leia-se:

Os candidatos com menos de dezoito anos de idade deverão participar da entrevista de heteroidentificação acompanhados de seu responsável legal ou pessoa maior de idade por este autorizada.

I - Em caso de o candidato ter solicitado participação presencial na banca deverá comparecer ao campus acompanhado de seu responsável;

II – Não será permitida ao responsável legal ou acompanhante de candidatos qualquer interferência na entrevista de heteroidentificação.

II - Art. 24.

a) No parágrafo 2º, **onde se lê:**

Os candidatos convocados para matrícula, nas vagas de inclusão C1; C2; C3; C4; deverão submeter à Banca de Validação os documentos listados no Art. 25, incisos I e II deste edital, no período de **31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022**, presencialmente, no Campus Telêmaco Borba, conforme endereço no Anexo VII.

Leia-se:

Os candidatos convocados para matrícula, nas vagas de inclusão C1; C2; C3; C4; deverão submeter à Banca de Validação cópia digitalizada dos documentos listados no Art. 25, incisos I e II deste edital, no período de **31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022**, por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/gA5HdStMw59BzLob7>.

§ 1º A Secretaria Acadêmica poderá solicitar a qualquer momento a apresentação dos originais para confirmar a autenticidade das informações e, sendo identificada qualquer inconsistência que caracterize fraude ou omissão de informações implicará na perda do direito à vaga.

III - Art. 27.

a) no caput deste artigo, **onde se lê:**

Os candidatos convocados para matrícula, nas vagas de inclusão C5; C6; C7; C8; deverão submeter à Banca de Validação os documentos listados no Art. 28, inciso I, no período de **31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022**, presencialmente, no Campus Telêmaco Borba, conforme endereço no Anexo VII.

Leia-se:

Art. 27. Os candidatos convocados para matrícula, nas vagas de inclusão C5; C6; C7; C8; deverão submeter à Banca de Validação cópia digitalizada dos documentos listados no Art. 28, inciso I, no período de **31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022**, por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/gA5HdStMw59BzLob7>.

IV - Art. 30.

a) no caput deste artigo, **onde se lê:**

As matrículas da chamada geral serão realizadas presencialmente, no Campus Telêmaco Borba, conforme endereço no Anexo VII, no período de **31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022**.

Leia-se:

As matrículas da chamada geral serão realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/gA5HdStMw59BzLob7>, no período de **31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022**, salvo nos casos em que o candidato não conseguir realizar a matrícula de modo online por qualquer dificuldade relacionada à tecnologia, quando deverá entrar imediatamente em contato com a Secretaria Acadêmica para solicitar apoio ou agendar atendimento presencial.

b) no parágrafo 1º deste artigo, **onde se lê:**

O candidato deve comparecer ao campus acompanhado de seu responsável legal.

Leia-se:

O candidato deve preencher o formulário online de matrícula sob a supervisão de seu responsável legal ou, no caso de comparecimento ao Campus estar acompanhado de seu responsável legal.

V - As demais disposições do Edital IFPR/CAMPUS TELÊMACO BORBA nº 53 de 2021 permanecem inalteradas.

Telêmaco Borba, 24 de janeiro de 2022.

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ROBERTO BARAN, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 24/01/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571249** e o código CRC **76334FD2**.

Referência: Processo nº 23411.014954/2021-04

SEI nº 1571249

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

Criado por [natara.castilhos](#), versão 4 por [natara.castilhos](#) em 24/01/2022 18:55:35.